

**PORTARIA n.214/2022  
DE 01/08/2022**

**“ EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL  
REGIANE BADIA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO  
POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inciso II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33 inciso V da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.  
e CONSIDERANDO o pedido da Servidora

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal REGIANE BADIA, do cargo de INSTRUTOR DE INFORMATICA cod 308 nível 30, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Declarar a vacância de vaga do cargo de INSTRUTOR DE INFORMATICA nível 30, ocupado pela servidora REGIANE BADIA, matricula 629, por motivo da posse no cargo de AGENTE DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO , por serem estes inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso V da lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo de 03(três) anos, contados a partir de 01/08/2022, data esta em que a servidora foi nomeada para assumir cargo de Agente de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 01 de agosto de 2022.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada